



# CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE SULINA

CNPJ 02.242.589/0001-60

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2002

Desaprovam as Contas do Poder Executivo do Município de Sulina, relativas ao Exercício Financeiro de 1999.

Art.1º - Ficam desaprovadas as Contas do Poder Executivo de Sulina, relativas ao Exercício Financeiro de 1999, conforme parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, devidamente justificado, sendo contrário a Resolução 3.701/2002-TC, de 23 de abril de 2002, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e Acórdão nº 1.481/2002, de 23 de abril de 2002.


Art.2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Sulina, Paraná, 05 de setembro de 2002.

  
ALMIR MACIEL COSTA  
Presidente

  
LEANDRO OLIVEIRA DA SILVA  
Membro

  
JOÃO GONÇALVES DE AZEVEDO  
Membro

1º 05/09/2002 Aprovado 

2º 12/09/2002. Aprovado 

3º 19/09/2002 Aprovado 